CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

VEREADOR JOÃO DA LUZ
Defensor do povo!

MOÇÃO DE APELO Nº ____/2024

"Moção de Apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Goiás, Ronaldo Caiado, solicitando a criação de um programa que possibilite a Anistia de Dívidas para consumidores de Concessionárias de Água e Energia, que sejam de baixa renda e que estejam com serviços suspensos a mais de seis meses."

O Vereador João da Luz, no uso de suas atribuições, vem, respeitosamente, perante Vossas Excelências, apresentar esta **MOÇÃO DE APELO**, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicitando a consideração de uma política de anistia de dívidas acumuladas por consumidores de baixa renda junto às concessionárias de serviços públicos essenciais de água e energia elétrica.

Anápolis 16 de abril de 2024.

Tricia Barreto de M. do Carmo
VEREADORA

Alex de Araújo Martins
VEREADOR

Cleide M. Hilário de Barros
VEREADORA

Vereador João da Luz
CIDADANIA

Jean Carlos Ribeiro
Vereador

Selane Maria dos Santos
VEREADORA

Reamilton G. Espindola de Athaide
VEREADOR

Marcos A. de Carvalho Rosa
VEREADOR

Delcimar Fortunato Félix
VEREADOR

Palácio de Santana,
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14,
Bairro Jundiaí, Anápolis-GO
CEP: 75.110-330
anapolis.go.leg.br

JUSTIFICATIVA

Considerando que o direito ao acesso à água e à energia elétrica constitui um dos fundamentos para a garantia da dignidade da pessoa humana, conforme estipulado pela Declaração Universal dos Direitos Humanos e pela Constituição Federal de 1988 em seus artigos 6º e 225;

Considerando que a Lei Federal nº 10.438, de 26 de abril de 2002, estabelece, em seu Art. 1º, parágrafo 1º, a concessão de descontos na tarifa de energia elétrica para consumidores de baixa renda, evidenciando a preocupação do legislador com a capacidade econômica dos mais vulneráveis;

Considerando a persistente situação de vulnerabilidade econômica exacerbada pelos efeitos da pandemia de COVID-19, que impactou significativamente a capacidade de pagamento das contas de consumo por parte das famílias mais desfavorecidas;

Considerando a existência de precedentes em outras unidades federativas onde medidas semelhantes foram adotadas, resultando em significativo alívio financeiro para famílias em condição de pobreza e extrema pobreza;

Solicitamos ao Governo Estadual a implementação de um programa de anistia das dívidas referentes ao consumo de água e energia elétrica acumuladas por famílias de baixa renda, assegurando, assim, a continuidade do acesso a estes serviços essenciais.

A presente moção apela para que se considere a adoção de medidas legislativas ou administrativas que permitam a regularização da situação de inadimplência de consumidores de baixa renda, sem que isso represente uma ameaça à sua subsistência e dignidade.

Confiamos que esta apelação encontrará eco nos corações e nas mentes dos líderes desta nação, movidos pelo compromisso com a justiça social e o bem-estar de todos os cidadãos brasileiros.

Respeitosamente,

Vereador João da Luz
CIDADANIA